



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.137/2005

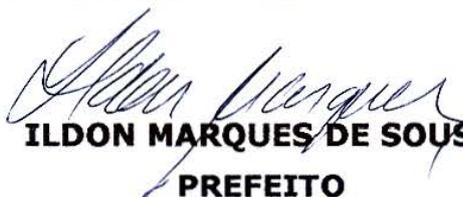
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE SÃO FÉLIX**, inscrita no CNPJ sob nº 02240228/0001-84, com sede à Rua Brasil nº 2565, no Povoado São Félix, neste Município.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2005, 184º. DA INDEPENDENCIA E 117º. DA REPUBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUSA
PREFEITO